



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 17/2017
OUTUBRO 2017**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

REITOR

Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Mauro Borges França

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luiz Alberto Rezende

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM

Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.659 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Alterar a Portaria IFTM-Reitoria nº 1.577 de 06/10/2017, que trata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede em Uberaba, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23199.000266/2017-34, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Robson Thomaz Thuler	1735840	Professor EBTT	Presidente
Marcos César Eugênio Botta	1966457	Administrador	Membros
Patricia Lirio Costa	1749346	Assistente em Administração	

II – A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor
